



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.687 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 770.000,00** (setecentos e setenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.07.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.07.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.1230007.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica..... – **ficha nº 160 – R\$ 20.000,00**

02.07.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.15.01 – ENCARGOS GERAIS

Atividade: 04.1220015.2058 – DESPESAS GERAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica..... – **ficha nº 271 – R\$ 600.000,00**
Atividade: 28.8430000.8001 - DÍVIDA INSS
Elemento de Despesa: 4.6.90.71.00 – Principal Dívida Contratual Resgatada..... – **ficha163 – R\$ 150.000,00**

TOTAL..... R\$ 770.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentária e com excesso de arrecadação como segue:

02.15.00 – ENCARGOS GERAIS 02.15.01 – ENCARGOS GERAIS

Atividade: 28.846.0015.2058 – DESPESAS GERAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas - **Ficha nº 278 -R\$100.000,00**

02.05.00 – DEPTO. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.05.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.361.0005.2006 – TRANSPORTE ESCOLAR – SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Aux. Financeiro Estudante - **Ficha nº 105 - R\$150.000,00**

02.06.00 – DEPTO. MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 02.06.03 – DIVISÃO DE CULTURA

Atividade: 13.392.0006.2064 – FESTIVIDADES EM ALUMÍNIO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Pes. Jurídica - **Ficha nº 155 - R\$ 20.000,00**



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Continuação da Lei nº 1.687/2013- fls-02

02.11.00 – DEPTO. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 26.782.0011.1043 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS BAIRRO AREIA BRANCA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - **Ficha nº 194** - R\$100.000,00

02.11.00 – DEPTO. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 15.122.0011.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS TESOUREIRO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **Ficha nº 186** - R\$ 50.000,00

02.12.00 – DEPTO. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 04.482.0012.1095 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - **Ficha nº 205** - R\$ 180.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REALIZADO

Ficha de Receita nº 43 – 1.7.2.1.01.02.00 – COTA PARTE DO FPM – **R\$ 170.000,00**

TOTAL R\$ 770.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de setembro de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 26/09/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos